



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 197
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminha-se Projeto de Lei que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR R\$ 5.600.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), RECURSO 0040 ASPs, TENDO COMO FONTE O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”, para apreciação desta casa.

Justifica-se o presente Projeto Lei para adequação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, a fim de inserir no orçamento recurso para manutenção dos projetos envolvendo recursos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde, Sendo necessário o cumprimento das obrigações com a folha de pagamento e encargos de servidores do município lotados nesta secretaria.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal **aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência Especial.**

São Leopoldo, 23 de novembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Vereador Rogel da Silva Correa
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil reais), Recurso 0040 ASPS, tendo como fonte o excesso de arrecadação.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil reais), para atender despesas com a folha de pagamento e encargos da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05 – GESTÃO DO SUS

2128 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA ADMINISTRATIVA

3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 891.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0040 - Obrigacoes Patronais.....	R\$ 90.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 – 0040 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas.....	R\$ 17.500,00
3.1.90.96.00.00.00.00 – 0040 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	R\$ 56.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – 0040 - Contribuições Patronais.....	R\$ 81.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0040 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica.....	R\$ 29.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0040 - Auxilio-Alimentação.....	R\$ 80.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 – 0040 - Auxilio-Transporte.....	R\$ 26.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05 – GESTÃO DO SUS

4366 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 900.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0040 - Obrigacoes Patronais.....	R\$ 160.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil.....	R\$ 52.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – 0040 - Contribuições Patronais.....	R\$ 130.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0040 - Auxilio-Alimentação.....	R\$ 138.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 – 0040 - Auxilio-Transporte.....	R\$ 25.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05 – GESTÃO DO SUS

4367 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 1.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0040 - Obrigacoes Patronais.....	R\$ 85.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil.....	R\$ 145.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – 0040 - Contribuições Patronais.....	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0040 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0040 - Auxilio-Alimentação.....	R\$ 60.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05 – GESTÃO DO SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

4368 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA SUPORTE
PROFILÁTICO

3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil.....R\$	3.375,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – 0040 - Contribuições Patronais..... R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0040 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica.....R\$	21.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0040 - Auxilio-Alimentação.....R\$	2.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05 – GESTÃO DO SUS

4369 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA VIGILÂNCIA EM
SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0040 - Obrigacoes Patronais..... R\$	26.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil.....R\$	22.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – 0040 - Contribuições Patronais..... R\$	21.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0040 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica.....R\$	20.875,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0040 - Auxilio-Alimentação.....R\$	27.500,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4362 – PROM. E AMPL. O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

4.4.20.93.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações e Restituições.....R\$	509.000,00
TOTAL	R\$ 5.600.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o excesso de arrecadação:

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,